



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 02/12/2025

PORTRARIA Nº 3.952, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MAISA PAULO DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de folga a serem gozadas nos dias 04, 05, 11 e 12 de dezembro de 2025, à servidora **Maisa Paulo de Souza**, matrícula nº 3.569, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente